



Freguesia de Quinta do Anjo
Junta de Freguesia

EDITAL

N.º 63/2025

António Manuel Caeiro Mestre
Presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo

Torna Público, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 53º do anexo á Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 45-A/2024 de 31 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da reunião ordinária desta Junta de Freguesia, que terá lugar no dia 24 de setembro de 2025.

I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

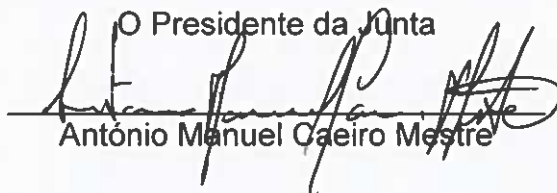
II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

III - PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Alteração Orçamental Permutativa. Aprovação
2. Ata n.º 16/2025 de 09 de julho. Aprovação
3. Ata n.º 17/2025 de 23 de julho. Aprovação
4. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da Concessão. Requerente: Eglantina da Conceição Mendes Carloto, coval n.º 1815, talhão 15, Alvará 117-417. Aprovação
5. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da Concessão. Requerente: Maria Luiza de Jesus Canastra. Aprovação
6. Direitos e deveres dos concessionários. Transmissão da Concessão. Requerente: Maria Adelaide Salgado Gaboleiro. Aprovação

Para conhecimento geral se pública o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos 10 dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de Quinta do Anjo, 19 de setembro de 2025

O Presidente da Junta

António Manuel Caeiro Mestre